



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 059

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.122, de 03 de abril de 1987,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), para construção de área de lazer no Distrito de Ivatê, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.11653631.55 - Construção de Área de Lazer	
591/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>100.000,00</u>
TOTAL	<u><u>100.000,00</u></u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>

Law

